

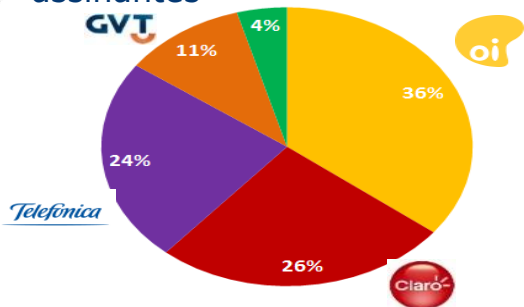


***Audiência Pública***  
***Câmara dos Deputados***  
***Comissão de Educação***

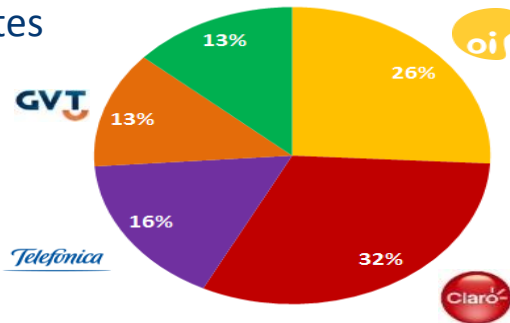
Novembro de 2015

# Panorama Setorial - Tradicional

44,1 milhões de assinantes



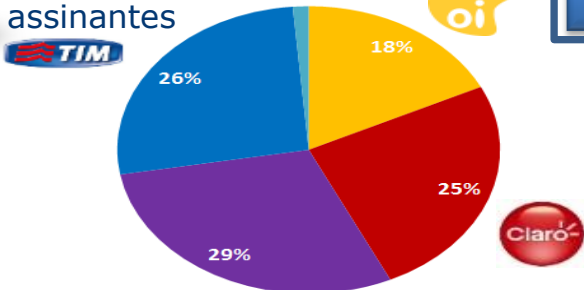
25,2 milhões de assinantes



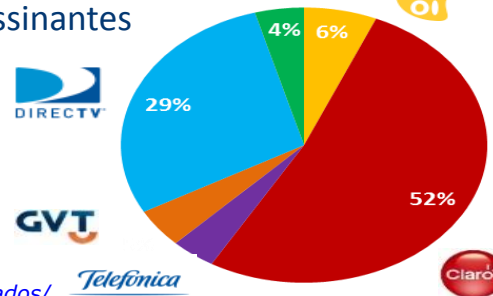
R\$ 204 bi  
RECEITA BRUTA - 2014

3,7% do PIB

280 milhões de assinantes



19,5 milhões de assinantes



Fonte (Agosto/15): <http://www.anatel.gov.br/dados/>  
<http://www.telebrasil.org.br>

telefone fixo

acesso móvel

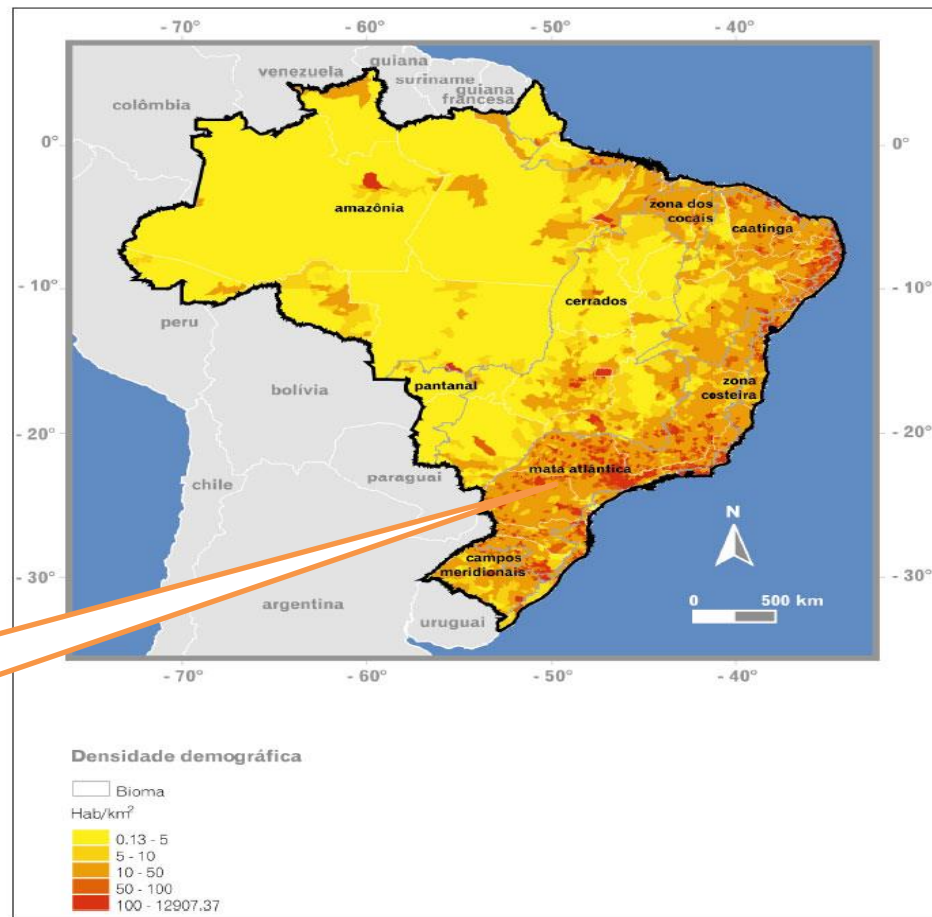
banda larga fixa

TV por assinatura

## Desafios: Universalização, Qualidade e Preço

Adotar as medidas necessárias para promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços razoáveis, em todo o território nacional.

**Aprox. 85% da população urbana ocupa menos de 1% do território federal**





**Fiscalização**



**Universalização**

**Desenvolvimento Tecnológico**



## FUST - Legislação

### Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

Previsão Legal

Instituído pela Lei nº 9.998/2000;

Finalidade

*Proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço*

Principais Fontes

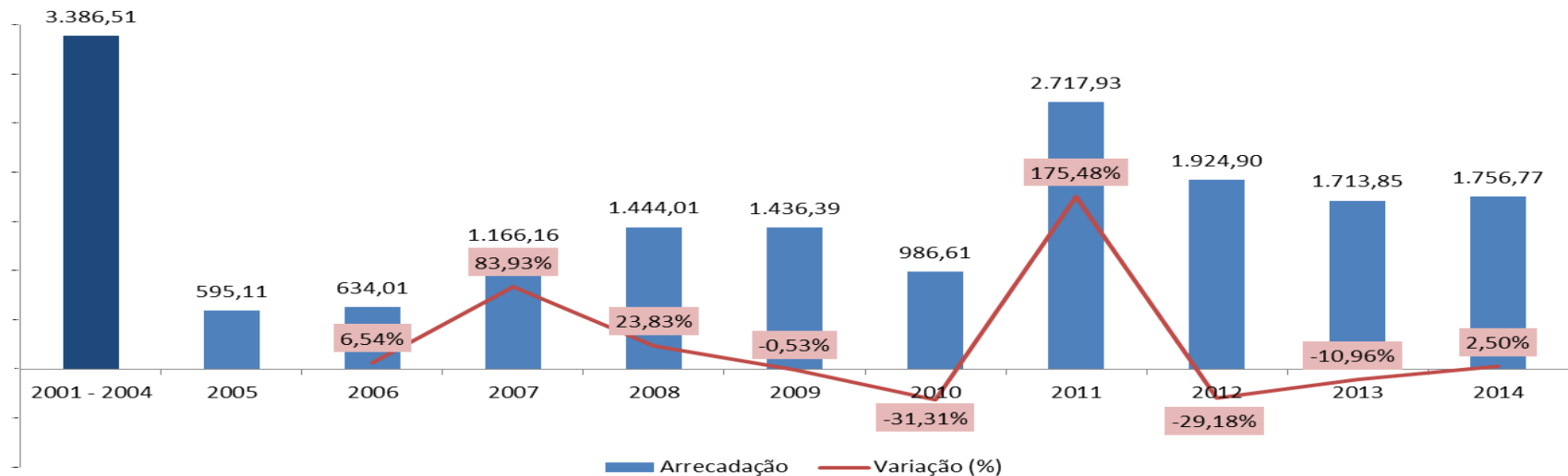
**Art. 6º da Lei 9.998/2000 e Decreto nº 3.624/2000.** Destacam-se:

- contribuição de **1% sobre a ROB**, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado, excluindo-se o ICMS, o PIS e a Cofins;
- **50%** das receitas de outorga de concessões, permissões e autorizações de exploração de serviços, de multas e de uso de RF's, até o limite máximo anual de R\$ 700.000.000,00

# FUST - Receitas

RECEITAS POR FONTES						
ANO	Receitas de Outorgas	Receitas de Certificação	Receitas de Contribuição	Receitas de Multas LGT	TOTAL	
2001	R\$ 700.000.000,00	R\$ -	R\$ 344.691.357,46	R\$ -	R\$ 1.044.691.357,46	
2002	R\$ 700.000.000,00	R\$ -	R\$ 399.941.675,78	R\$ -	R\$ 1.099.941.675,78	
2003	R\$ 100.009.918,31	R\$ 352.091,10	R\$ 430.304.648,05	R\$ -	R\$ 530.666.657,46	
2004	R\$ 221.532.266,22	R\$ 259.228,30	R\$ 489.415.312,13	R\$ -	R\$ 711.206.806,65	
2005	R\$ 71.596.507,96	R\$ 362.650,00	R\$ 523.151.405,17	R\$ -	R\$ 595.110.563,13	
2006	R\$ 131.209.649,37	R\$ 406.366,43	R\$ 502.392.734,22	R\$ -	R\$ 634.008.750,02	
2007	R\$ 564.544.158,95	R\$ 455.100,00	R\$ 601.156.609,46	R\$ -	R\$ 1.166.155.868,41	
2008	R\$ 700.139.150,60	R\$ 586.884,64	R\$ 689.093.125,54	R\$ 54.189.778,39	R\$ 1.444.008.939,17	
2009	R\$ 700.019.651,22	R\$ 664.157,52	R\$ 702.973.413,02	R\$ 32.729.421,56	R\$ 1.436.386.643,32	
2010	R\$ 181.983.498,38	R\$ 693.137,00	R\$ 765.539.884,76	R\$ 38.392.600,32	R\$ 986.609.120,46	
2011	R\$ 1.776.815.498,19	R\$ 818.781,78	R\$ 902.168.817,41	R\$ 38.131.610,04	R\$ 2.717.934.707,42	
2012	R\$ 910.107.504,74	R\$ 818.750,00	R\$ 977.817.185,66	R\$ 36.160.378,74	R\$ 1.924.903.819,14	
2013	R\$ 654.228.710,57	R\$ 975.975,00	R\$ 1.013.625.262,80	R\$ 45.016.667,93	R\$ 1.713.846.616,30	
2014	R\$ 638.436.419,90	R\$ 948.167,64	R\$ 1.056.753.103,21	R\$ 60.635.429,69	R\$ 1.756.773.120,44	
2015	R\$ 1.153.890.792,95	R\$ 849.829,94	R\$ 901.462.912,39	R\$ 17.858.144,27	R\$ 2.074.061.679,55	
	<b>R\$ 9.204.513.727,36</b>	<b>R\$ 8.191.119,35</b>	<b>R\$ 10.300.487.447,06</b>	<b>R\$ 323.114.030,94</b>	<b>R\$ 19.836.306.324,71</b>	

**Evolução da arrecadação do Fust**  
(em R\$ milhão)



A variação percentual é calculada com base na arrecadação absoluta

- **LGT: Art. 63.** Quanto ao regime jurídico de sua prestação, os serviços de telecomunicações classificam-se em públicos e privados.

*Regime Público: obrigações de universalização e de continuidade*

- **LGT: Art. 64.** Comportarão prestação no regime público as modalidades de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, cuja existência, universalização e continuidade a própria União comprometa-se a assegurar.

*Incluem-se neste caso as diversas modalidades do serviço telefônico fixo comutado (STFC)*

- **Lei do Fust:** Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com plano geral de metas para universalização de serviço de telecomunicações;

Para efeitos deste Plano, entende-se por **universalização o direito de acesso de toda pessoa ou instituição, independentemente de sua localização e condição socioeconômica, ao STFC**



### ➤ **Decreto nº 7.512/2011**

- Licitação da faixa de 450 MHz para atendimento de áreas rurais e regiões remotas com serviços de telecomunicações de voz e de dados.
- Atendimento com conexão à Internet de todas as escolas públicas rurais situadas na área de cobertura do serviço.

### ➤ **Programa Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas**

### ➤ **Plano Banda Larga para Todos**

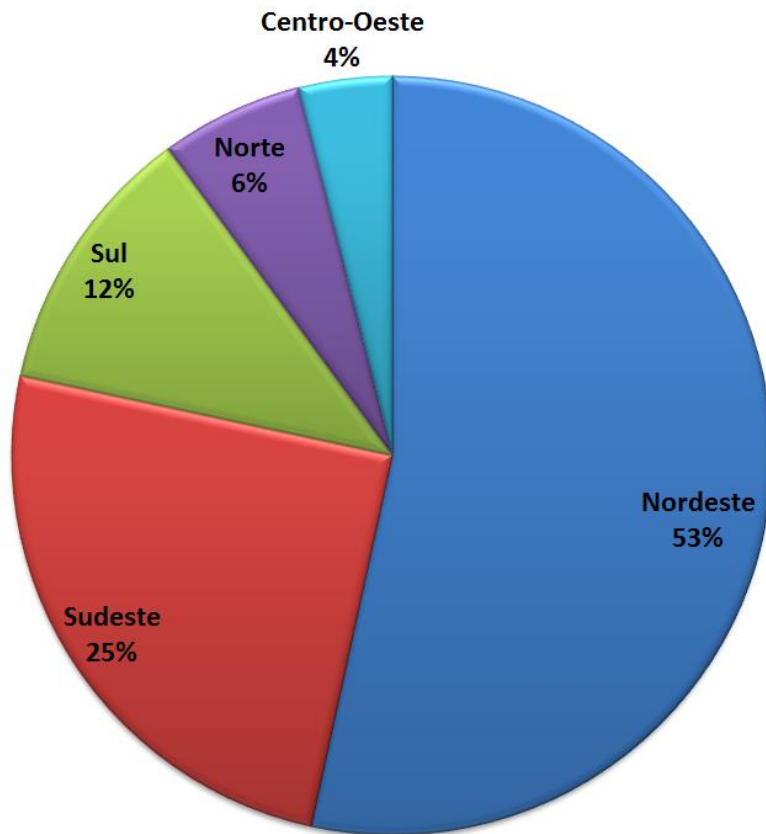
- ✓ Obrigações de atendimento rural, com oferta de voz (STFC ou SMP) e dados (SCM ou SMP), também foram impostas no [Edital de Licitação n.º 004/2012 – ANATEL](#) para as áreas compreendidas até a distância geodésica igual a 30 (trinta) quilômetros dos limites da localidade sede municipal atendido pelo Serviço associado à respectiva Autorização.
- ✓ Além dessas obrigações o referido Edital estabeleceu a obrigatoriedade de **atender com Conexões de Dados todas as escolas públicas rurais**, dentro da respectiva área de cobertura.

Os atendimentos em áreas rurais e em escolas públicas rurais será efetuado nas diversas regiões do país pelas seguintes prestadoras.

<b>Atendimento Rural (divisão por prestadora)</b>	
AC, AM, AP, BA, MA, PA, RO, RR, TO, SP (11 e 12)	
AL, CE, MG, PB, PE, PI, RN, SE, SP (13,14,15,16,17,18,19)	
GO, MS, RS, DF	
ES, PR, RJ, SC	

## Nº Escolas Rurais Conectadas (set/2015):

**16.625 Escolas**



## Política Pública:

- Conexão à Internet de todas as Escolas Públicas urbanas de ensino fundamental e médio, assim como de Escolas Públicas urbanas de Formação de Professores de ensino fundamental e médio de todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), no prazo máximo de 31/12/2010. O benefício será mantido de forma gratuita até 2025.





### O que é o projeto?

- Projeto que tem por objetivo disponibilizar conexão à internet, em banda larga, a todas as escolas públicas urbanas do País, cadastradas no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, sem ônus para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

## Quem faz a gestão do Projeto?

- A gestão do Projeto é feita em conjunto pelo Ministério da Educação (MEC), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Ministério das Comunicações (MC), Casa Civil, Presidência da República e pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

**Ministério  
da Educação**

GOVERNO FEDERAL

**BRASIL**

Ministério do  
Planejamento



**FNDE**

Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação



**Ministério das  
Comunicações**

GOVERNO FEDERAL

**BRASIL**

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

### Quais são as empresas que participam desse Projeto?

- Telecomunicações de São Paulo S.A. (TELEFONICA);
- Telemar Norte Leste S.A. (Oi) e Brasil Telecom S.A.(Oi);
- Companhia de Telecomunicações do Brasil Central (CTBC); e
- Sercomtel Telecomunicações S.A.(Sercomtel)



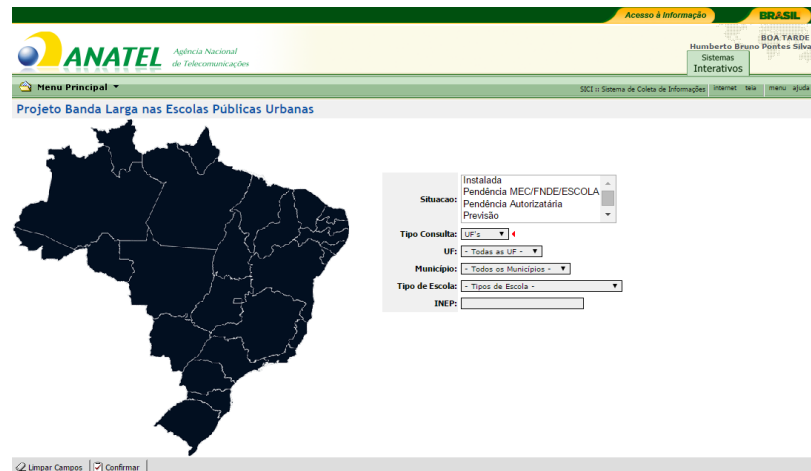


### Quais as principais características do Projeto Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas?

- A Conexão deverá ser disponibilizada na sala em que estiver instalado o Laboratório de Informática da Escola, devendo a Escola providenciar as adequações civis e elétricas necessárias para viabilizar a interligação entre o PTR (Ponto de Terminação de Rede) e a referida sala.
- A partir de 31 de dezembro de 2010 a velocidade do download, isto é da Internet para a escola deve ser de no mínimo 2 Mbit/s e a velocidade de Upload, isto é da Escola para a Internet deve ser de 500 Kbit/s.
- **A partir de 28 de fevereiro de 2011**, a velocidade ofertada em cada Escola, observados os limites mínimos fixados nos itens anteriores, **deve ser revista semestralmente, de forma a assegurar a oferta de velocidade equivalente a melhor oferta comercialmente disseminada ao público em geral, na área de atendimento na qual se inclui a Escola.**

## Como saber se a escola já está atendida e quando foi atendida?

Verificar na página da Anatel na Internet ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)). Clicar em “Interação com a Sociedade”, “Projeto Banda Larga nas Escolas” e, em seguida, em “Relação de Escolas Conectadas por UF/Municípios”.



The screenshot shows the ANATEL website interface. At the top, there is a navigation bar with the ANATEL logo and the text 'Agência Nacional de Telecomunicações'. Below this, there is a 'Menu Principal' dropdown and a breadcrumb trail: 'Projeto Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas'. The main content area features a map of Brazil with state boundaries. To the right of the map is a search and filter panel with the following fields:

- Situação:** A dropdown menu with options: 'Instalada', 'Pendência MEC/FNDE/ESCOLA', 'Pendência Autorizatória', and 'Previsão'.
- Tipo Consulta:** A dropdown menu with the option 'UF's'.
- UF:** A dropdown menu with the option 'Todas as UF's'.
- Município:** A dropdown menu with the option 'Todos os Municípios'.
- Tipo de Escola:** A dropdown menu with the option 'Tipos de Escola'.
- INEP:** A text input field.

At the bottom of the page, there are two buttons: 'Limpar Campos' and 'Confirmar'.



## Escolas Públicas Urbanas Conectadas (agosto/2015)

Total: 63.497

